ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1034 /2021

P. 3180

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

Exmo Sr. Presidente, o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que, **Disponibilizem Álcool Gel** aos os usuários da **Travessia de Lancha para São José do Norte.**

JUSTIFICATIVA:

Em vista a Pandemia que assola nossa sociedade, achamos de extrema necessidade a disponibilização do Álcool Gel para os usuários de Lancha, que precisam se deslocar diariamente, alguns a Trabalho e outros para Tratamento de Saúde, dessa maneira, estaremos preservando a vida dos usuários.

Destarte, ajudamos a reduzir o impacto do corona vírus protegendo essa pequena população da Pandemia que estamos enfrentando na nossa sociedade.

Por Fim, pedimos que a empresa das **Lanchas** instalem dispensadores de **Álcool Gel** no interior da mesma, para os usuários higenizarem suas mãos, ajudando assim a diminuir o contagio dessa doença.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23

Rio grande, 24 de Março de 2021.

VISTO

Presidente